

**RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE COTUTELA DE TESE E DUPLA TITULAÇÃO FADISP-  
UNIVERSIDAD DE VALLADOLID (UVA) Nº. 03/2023 PROCESSO SELETIVO**

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado em Direito da Faculdade  
Autônoma de Direito – FADISP**

O Diretor Superintendente da Faculdade Autônoma de Direito - FADISP no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a **prorrogação do prazo de abertura das inscrições** para o **Processo Seletivo 2023/1** para a cotutela de tese e dupla titulação, no âmbito do "Convênio de Cooperação para a Coorientação de Tese de Doutorado Conducente à Dupla Titulação de Doutor pela Universidade de Valladolid (Reino de Espanha) e a Faculdade Autônoma de Direito – FADISP (Brasil)".

**Pela Universidade de Valladolid (UVA):**  
**Professor Titular da Faculdade de Direito:**  
Prof. Dr. Enrique Jesus Martinez Perez

**Pela Faculdade Autônoma de Direito (FADISP):**  
**Diretoria:**

<b>Diretor Superintendente</b>	<b>Diretor</b>
Professor Dr. Nelson de Carvalho Pinto	Professor Dr. Thiago Matsushita

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em**

<b>Direito: Coordenador Titular</b>	<b>Coordenador Adjunto</b>
Professor Dr. André Ramos Tavares	Professor Dr. Renato Gugliano Herani

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da FADISP:**

Área de Concentração: Constituição em Rede

Linha 1: Constitucionalismo Democrático nas Dimensões Digital e Virtual

Linha 2: Ressignificação e Circulação de Direitos e Institutos

## **1. INSCRIÇÕES**

**1.1** As inscrições para participar do processo seletivo de vagas para a realização de cotutela de tese de doutorado e de dupla titulação com a Universidade de Valladolid 2023/1 poderão ser realizadas de duas formas:

1.1.1 O doutorando ou seu representante legal com procuração particular com firma reconhecida deverá encaminhar um correio eletrônico, anexando os documentos scaneados no formato PDF (descritos no item 1.2), em novo período de **07/02/23 a 30/03/23**, para: [mestradodoutoradofadisp@unialfa.com.br](mailto:mestradodoutoradofadisp@unialfa.com.br).

**1.2** A inscrição do doutorando está condicionada à apresentação do seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, que está disponível no sítio eletrônico <http://www.fadisp.com.br/doutorado>;
- 01 (uma) cópia do Currículo da Plataforma LATTES/CNPq impresso;

- Pré-projeto em língua portuguesa e em língua espanhola de acordo com a área de concentração e linha de pesquisa escolhida, conforme Anexo I;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- O pagamento poderá ser efetuado por meio de depósito identificado para: Centro Educacional Alves Faria Ltda, CNPJ: 02.850.990/0003-44: Banco Bradesco (237) - Agência 3684 – C/C 62592-2, e enviado o comprovante junto à documentação exigida.

### **1.3 Em hipótese alguma haverá devolução de taxa de inscrição.**

**1.4** O envio dos documentos para fins de inscrição é de inteira responsabilidade do doutorando. Se a documentação encaminhada estiver em desacordo com a relação exigida ou for enviada fora do prazo, **a inscrição será desconsiderada, sem direito a reembolso da taxa paga; nesse caso, caberá ao doutorando somente a retirada de seus documentos, se entregues no ato de inscrição.**

## **2. VAGAS**

Para o Processo Seletivo de Cotutela e Dupla Titulação 2023/1, serão disponibilizadas vagas de acordo com o quadro abaixo:

<b>Programa</b>	<b>Total de vagas</b>
Doutorado	05

## **3. DOS REQUISITOS ACADÊMICOS**

**3.1** As condições para inscrição no âmbito do convênio FADISP-UVA estão reguladas pela normativa aplicável a cada uma das duas Instituições relativa aos estudos de doutoramento.

**3.2** Poderão inscrever-se doutorandos regularmente matriculados no Programa da Fadisp tendo ingressado a partir do **Primeiro Semestre de 2022.**

**3.3** O doutorando formalizará a matrícula e a inscrição de uma única tese de doutoramento em um programa de doutorado de cada IES. O doutorando que se vincular ao Convênio de Cooperação deverá cumprir os compromissos financeiros contratados com a FADISP, além do pagamento do valor estipulado na cláusula 11.1 e ainda do pagamento anual das taxas administrativas correspondentes aos estudos de Doutorado na UVA.

**3.4** O doutorando será responsável pelo pagamento dos gastos derivados da apresentação e defesa da tese de doutoramento e outras despesas correspondentes. O doutorando será responsável, igualmente, por todos os gastos de viagens, alojamento e manutenção na UVA.

**3.5** Será designado ao doutorando um orientador para a tese em cada IES, que se comprometerá a exercer conjuntamente as funções próprias da orientação do trabalho de tese de doutoramento.

## **4. ELABORAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO**

**4.1** O tempo de elaboração da tese de doutoramento estará dividido entre as duas IES. O período de permanência na UVA não deverá ser inferior a seis meses, apresentando documentação comprobatória de tal exigência no momento da solicitação de depósito da tese.

**4.2** A tese será redigida em uma das línguas oficiais do país onde se realiza a defesa (em português ou espanhol) ou ainda em uma das línguas habituais para a comunicação científica no seu campo de conhecimento. Será anexado, ademais, um resumo em outra língua oficial em um dos países, diferente ao da tese; e outro em inglês, sempre que este idioma não seja usado para a redação.

**4.3** A publicação, exploração e proteção da tese de doutoramento e dos resultados da pesquisa respeitarão a legislação vigente em cada país.

## **5. DEFESA E AVALIAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO**

**5.1** A tese de doutoramento será defendida e avaliada na FADISP ou na UVA, conforme disposto na normativa de doutorado de cada IES.

**5.2** Os trâmites da tese de doutoramento deverão ser realizados nas duas IES, cumprindo com os critérios estabelecidos em cada uma delas na normativa que regulamenta os estudos de doutorado.

**5.3** A banca que atua na defesa e avaliação da tese de doutoramento estará formada de comum acordo entre as duas IES, segundo a normativa de doutorado da IES onde se realiza a referida defesa e avaliação. A composição da banca se realizará com a presença de membros propostos por ambas as instituições.

**5.4** Os gastos associados à defesa da tese de doutoramento e os ao deslocamento, alojamento e manutenção dos membros da Banca serão sufragados pela entidade onde se realiza a defesa, atendendo à normativa vigente aplicável ao efeito na referida IES.

**5.5** Em relação às modalidades de depósito, direitos de autor e reprodução das teses, assim como propriedade intelectual na UVA ou instituição na qual se realizam as referidas atuações, se procederá conforme estabelece a respectiva normativa vigente aplicável.

## **6. EXPEDIÇÃO DO TÍTULO**

**6.1** Cada uma das duas IES, superada a defesa e avaliação única da tese de doutoramento e caso o doutorando seja aprovado, se compromete a entregar o título de doutor correspondente, condicionado ao prévio pagamento dos preços acadêmicos estabelecidos pela emissão de título.

## **7. DAS ETAPAS DO SELETIVO**

**7.1** O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

**7.1.1 Análise do Pré-Projeto:** serão avaliados os seguintes itens: a aderência à Área de Concentração; a pertinência da bibliografia quanto ao objeto, relevância,

justificativa e problematização; a capacidade de contextualização teórica metodológica dos tópicos envolvidos; a capacidade de redação; e a capacidade de pensamento autônomo e crítico, com ênfase no Direito comparado; com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez);

**7.1.2 Entrevista:** A entrevista avaliará a produção acadêmica, a cultura jurídica do doutorando, a atividade didática e profissional, o potencial para a realização de pesquisa e estudos avançados, a disponibilidade para a permanência na Universidade de Valladolid para a realização de atividades acadêmicas, pesquisa e defesa da tese. As entrevistas ocorrerão a partir das 13h00 do dia **31/03/2023** e terá atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**7.2** A entrevista poderá ser conduzida nas línguas portuguesa e espanhola.

**7.3** Não haverá revisão de provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do doutorando do processo de seleção.

**7.4** Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo, oficialmente designada.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**8.1** Os nomes dos doutorandos aprovados no processo seletivo serão divulgados no mural da FADISP e no site <http://www.fadisp.com.br>, conforme classificação pela média das notas obtidas, a partir do dia **03/04/2023**;

**8.2** Caso ocorram desistências de doutorandos selecionados, outros doutorandos aprovados em ordem decrescente de classificação poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes.

## **9. MATRÍCULA**

**9.1** Matrícula dos Doutorandos nas vagas de cotutela e dupla titulação FADISP-UVA 2023/1 no período de 04 a 10 de abril de 2023, sendo:

a) Na FADISP, o(a) doutorando(a) aprovado(a) deverá efetuar a matrícula na Central de Atendimento ao Aluno da FADISP, mediante assinatura do Contrato Aditivo de Prestação de Serviços Educacionais de Pós-Graduação. **A efetivação está condicionada ao pagamento da primeira mensalidade correspondente a matrícula. Caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento, o boleto será cancelado e o doutorando eliminado do processo seletivo.**

b) Na Universidad de Valladolid, a pré-inscrição e a matrícula deverão se dar conforme as exigências contidas no site da UVA:

<http://escueladoctorado.uva.es/export/sites/doctorado/programas/derecho/index.html>

**9.2** A documentação enviada em PDF por e-mail, conforme disposto no item 1.2, deverá ser enviada pelo Correio, com data de postagem até **27/03/2023** para a Coordenação de Pós-Graduação: Rua João Moura, 313, Pinheiros, São Paulo (SP) CEP 05412-001.

## 10. INÍCIO DAS AULAS E ATIVIDADES ACADÊMICAS CONJUNTAS - FADISP-UVA

As aulas e atividades conjuntas entre a FADISP e a UVA estão previstas para iniciarem em Maio de 2023.

## 11. INVESTIMENTO FINANCEIRO PARA A COTUTELA E DUPLA TITULAÇÃO

**11.1** O investimento será de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) em 16 (dezesseis) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) cada uma, sendo a primeira vencida no dia **10/04/2023** e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, nos termos do contrato aditivo firmado com a FADISP, além dos compromissos dispostos na cláusula 3.2.

**11.2** Mantém-se os demais compromissos financeiros assumidos com a FADISP.

## 12. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será formada pelos Professores Doutores:

- a) Enrique Jesus Martinez Perez (UVA);
- b) Thiago Matsushita (FADISP);
- c) Lauro Ishikawa (FADISP);

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1** A conclusão do Programa de Doutorado deverá se dar de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da FADISP em no mínimo 36 (trinta e seis) meses e no máximo 48 (quarenta e oito) meses, contados da data do ingresso no Programa da FADISP, ressalvada a proibição de prorrogação no âmbito do Convênio de Cooperação FADISP-UVA.

**13.2** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

**13.3** Informações adicionais sobre este Edital podem ser obtidas por e-mail enviado a: [mestradodoutoradofadisp@unialfa.com.br](mailto:mestradodoutoradofadisp@unialfa.com.br).

São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

**Professor Dr. Nelson de Carvalho Filho**  
Diretor Superintendente

**Professor Dr. Thiago Matsushita**  
Diretor da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº. 03/2023 - ANEXO I**  
**INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE**  
**PRÉ- PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO**

O Pré-Projeto de Pesquisa para Doutorado deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, a fim de demonstrar o conhecimento preliminar do candidato em relação ao tema escolhido e como pretende abordá-lo nas pesquisas e elaboração da tese, de acordo com os seguintes padrões:

Deve ter, no máximo, 10 folhas digitadas totais em espaço 1,5 (entre linhas), folha A4, fonte Arial ou *Times New Roman* tamanho 12.

**Capa:** apresentação dos elementos mínimos: tipo de instrumento (projeto de pesquisa) título do projeto, nome do candidato, local e data.

**Delimitação do Tema:** exposição do assunto que o candidato pretende investigar, delimitado em um objeto de pesquisa. Deve explicitar conceitualmente o tema.

**Justificativa da pesquisa:** exposição das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa.

**Metodologia de Pesquisa:** descrição do modo como o estudo será realizado, por meio da seleção das técnicas de pesquisa dentre aquelas apontadas na literatura.

**Cronograma de execução:** organização do tempo disponível para realização das etapas da pesquisa, em concordância com seus prazos e requisitos. Deverá observar os prazos para desenvolvimento da pesquisa e redação da dissertação/tese.

**Referências bibliográficas:** Indicação do material utilizado para a elaboração do projeto.